

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hdcifx9x  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/04/2024  Indicação nº 1622/2024  Protocolo nº 3315/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhor Luiz Artur Oliveira Ribeiro (Luluca Ribeiro), a necessidade de aquisição de um trator equipado com grade niveladora e carreta, para atender os produtores rurais de Glória D'Oeste-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhor Luiz Artur Oliveira Ribeiro (Luluca Ribeiro), a necessidade de aquisição de um trator equipado com grade niveladora e carreta, para atender os produtores rurais de Glória D'Oeste-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vice-Prefeito Ivani Gomes da Silva, e tem como objetivo solicitar a aquisição de um trator equipado com grade niveladora e carreta, para atender os produtores rurais de Glória D'Oeste-MT.

A destinação do trator permite que os agricultores realizem uma variedade de tarefas agrícolas de maneira mais rápida e eficiente do que seria possível manualmente ou com o uso de ferramentas tradicionais.

Com o uso de um trator, os agricultores podem aumentar a área de terra cultivada e a frequência das operações agrícolas. Isso pode levar a um aumento na produção de alimentos e produtos agrícolas,



contribuindo para a segurança alimentar e a renda da família.

Um trator é uma ferramenta essencial para a agricultura familiar, proporcionando maior eficiência, produtividade e sustentabilidade às operações agrícolas, ao mesmo tempo em que reduz a carga de trabalho manual e aumenta a resiliência dos agricultores às condições variáveis do ambiente.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual